



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 8ª SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 30 DE MAIO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Roberto Ribas Tavarnaro, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Carlos Maurício Ferreira, substituto em exercício, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani e Thiago Paiva dos Santos. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Presente o Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, Valcir Mombach. Às catorze horas, foi aberta a sessão.

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600306-95.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA

INTERESSADO:TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Decisão: Por maioria de votos, a Corte aprovou a Resolução, nos termos do voto do Relator. Vencido o Desembargador Fernando Wolff Bodziak, que declarou voto.

Encerrada a Sessão Administrativa, foi designado o dia 01 de junho de 2022, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento virtual.

Nada mais havendo a tratar, às 15h21 foi encerrada a Sessão. E,
para constar, eu, Danielle Cidade Morgado
Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo
Senhor Presidente deste Tribunal.

Curitiba, 30 de maio de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente